



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 10
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 17
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 17
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 18
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 20
Atos da Escola de Minas - EM	Página 21
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 22
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 22
<b>Total de Páginas:</b>	<b>22</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.002734/2015-13, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 007/2016, RESOLVE: Designar a servidora Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, para substituir o servidor Thiago Lobo Diana, matrícula SIAPE nº. 1.915.323 na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Douglas Lage Figueiredo, lotado no SISBIN.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

### PORTARIA REITORIA Nº. 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.004721/2014-90, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 008/2016, RESOLVE: Recompor a Comissão Especial de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Tiago Teuber Marques, lotado na Secretaria de Órgãos Colegiados, passando a Comissão a ser constituída pelos servidores José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, presidente; Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.617.203, indicada pela Chefia de Gabinete e Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.828.481 indicado pelo Presidente da CPA. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 062, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005658/2015-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Mateus Fávoro Reis, matrícula SIAPE nº 1.714.572, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Univesidad de la Frontera na cidade de Tenuco/Chile, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 012 PRACE/UFOP 2016, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2016, a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº. 1.832.336, ocupante do cargo de Psicólogo/Área do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Moradia Estudantil, nomeada pela Portaria Reitoria nº 044/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 012 PRACE/UFOP 2016, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Priscila Sena Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2.029.629, ocupante do cargo de Assistente Social do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora de Assistência Estudantil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROEX Nº 08/2016, de 01 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2016, a servidora Nathália Fagundes do Rosário, matrícula SIAPE nº 1.756.329, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, nomeada pela Portaria Reitoria nº 026/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROEX Nº 08/2016, de 01 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº. 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº. 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 175/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 09 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº. 2.166.818, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 04 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº. 1.888.740, para substituir o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.345.349, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, por motivo de licença médica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 23109.000382/2016-34, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro, a servidora Neide Nativa, matrícula SIAPE nº 0.418.659, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente desta Universidade, da função de Responsável pela Biblioteca do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/IFAC, nomeada pela Portaria Reitoria nº 331/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014, retificada pela Portaria Reitoria nº 364/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 04 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 1.540; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização do carnaval de 2016 nas Repúblicas Federais relacionadas no Anexo I desta Portaria, com o recebimento de hóspedes, entre os dias 05 e 10 de fevereiro de 2016, conforme projetos institucionais apresentados à Universidade, sem fins lucrativos e sob a justificativa da garantia de benefícios ao imóvel. Art. 2º A validade da presente autorização fica condicionada ao atendimento pelos alunos moradores de toda a legislação de posturas e de segurança aplicáveis aos eventos, sobretudo aquelas relacionadas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Art. 3º A presente autorização não alcança festas realizadas fora dos imóveis, bem como não se refere a blocos de carnaval, que são atividades estranhas à competência e responsabilidade da UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, considerando e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº. 599, de 02 de dezembro de 2015, tornando sem efeito o desligamento de Gabriela Faria Soares (14.2.5934) do curso de Licenciatura em Educação Física e Gabriela Oliveira



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Mayer (13.2.9242) do curso de Serviço Social.Art. 2º Retificar a Portaria Reitoria nº. 021, de 22 de janeiro de 2015, tornando sem efeito o desligamento de Juliano Bernardo Lelles de Oliveira Guimarães (13.2.9683) do curso de Engenharia de Minas, considerando Art. 4, § 2º da resolução CEPE 3070.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 074, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 23109.000562/2016-16,RESOLVE:Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2016, o servidor Adão José do Patrocínio Lopes, matrícula SIAPE nº 0.417.775, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Museus/EM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 318/1995.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 075, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011,considerando Ofício CEDUFOP nº 013/2015, de 27 de janeiro de 2016,RESOLVE:Designar os docentes Kelerson Mauro de Castro Pinto, Matrícula SIAPE nº 1.792.387, Emerson Cruz de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3.555.232, Paulo Ernesto Antonelli, Matrícula SIAPE nº 2.732.245, Emerson Filipino Coelho, Matrícula SIAPE nº 1.695.377 e Francisco Zacaron Werneck, Matrícula SIAPE nº 1.950.151 para comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 076, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011,considerando Ofício CEDUFOP nº 013/2015, de 27 de janeiro de 2016,RESOLVE:Designar os docentes Emerson Filipino Coelho, Matrícula SIAPE nº 1.695.377, Everton Rocha Soares, Matrícula SIAPE nº 2.969.238, Rodrigo Pereira da Silva, Matrícula SIAPE nº 1.647.965, Renato Melo Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1.789.815 e Heber Eustáquio de Paula, Matrícula SIAPE nº 0.418.917 para comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 077, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DEBIO nº 07/2016, de 03 de fevereiro de 2016,RESOLVE:Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2016, a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, nomeada pela Portaria Reitoria nº 514/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2011.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 078, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DEBIO nº 07/2016, de 03 de fevereiro de 2016,RESOLVE:Nomear o servidor Allan Erlikman Medeiros Santos, matrícula SIAPE nº 2.267.568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 079, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF. INT.DOF Nº 008, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, para substituir o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 080, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI 1.540, considerando a Recomendação 01/2016 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para promover a fiscalização nas Repúblicas Federais durante o Carnaval de 2016, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos da Resolução CUNI 1.540. Art. 2º - Nomear os servidores Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975, e Antônio Tomaz Patrono, matrícula SIAPE nº 0.418.039 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 29 de fevereiro de 2016 para que a Comissão entregue o relatório conclusivo dos trabalhos realizados. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 081, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF. INT. SISBIN/016/2016, de 04 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº 1.644.803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de fevereiro a 14 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca da Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/IFAC, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 082, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.009235/2013, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 014/2016, RESOLVE: Designar a servidora Rafaela Pataro Dutra, matrícula SIAPE nº. 1.735.327, para substituir a servidora Renata de Sousa e Silva, matrícula SIAPE nº. 2.722.292 na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ludmila Murta Castro Lima, lotada no SISBIN. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 083 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000526/2016-52, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Geraldo Aureliano Maurílio, matrícula SIAPE nº 0.418.347, código de vaga nº 328000, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcene Freitas Souza, Reitor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 084 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000654/2016-04, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor João Brito Catarino, matrícula SIAPE nº 0.418.525, código de vaga nº 328146, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor Prof. Dr. Marccone Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 085 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000655/2016-41, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Jorge Luiz Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.219, código de vaga nº 327884, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor Prof. Dr. Marccone Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 086 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000653/2016-51, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora Luiza de Marillac dos Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.923, código de vaga nº 327645, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora Prof. Dr. Marccone Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 087 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000659/2016-29, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Mário Veis Carneiro, matrícula SIAPE nº 0.418.405, código de vaga nº 328050, ocupante do cargo de Técnico em Geologia, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor Prof. Dr. Marccone Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 088 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000652/2016-15, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Silvío Dorotéia Correia, matrícula SIAPE nº 0.418.215, código de vaga nº 327881, ocupante do cargo de Operador de Máquinas de Construção Civil, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor Prof. Dr. Marccone Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 089, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 018, de 12 de janeiro de 2016, que trata da nomeação da servidora Profª. Verônica Mendes Pereira, na função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, onde se lê: "gratificação correspondente a uma FCC", leia-se: "gratificação correspondente a uma FG-01". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 090, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o Ofício INT. Nº 27/2016 - CSU/DOF/UFOP, de 12 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Walter Cardoso, matrícula SIAPE Nº 0.418.734, Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE Nº 1.723.190 e Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE Nº 1.732.178 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao Presidente para assinar editais. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Antônio Carlos da Silva. Art. 3º Os servidores, Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE Nº 2.230.458 e Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE Nº 1.962.741, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar desta data. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 048 de 03 de fevereiro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.007468/2013-45, considerando o OF.INT.SISBIN/017/2016, RESOLVE: Designar o servidor Elton Ferreira de Mattos, matrícula SIAPE nº. 1.754.007, para substituir a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022 na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gracilene Maria de Carvalho, lotada no SISBIN. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.009237/2013-76, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 016/2016, RESOLVE: Recompôr a Comissão Especial de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, passando a Comissão a ser constituída pelos servidores Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº. 2.620.012, presidente; Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº. 1.610.941, indicada pela Chefia e Raimundo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 0.417.970 indicado pelo Presidente da CPA. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.000279/2016-94, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Essevalter de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, Rafaela Pataro Dutra, matrícula SIAPE nº. 1.735.327 e Mário Antenor Heringer, matrícula SIAPE nº. 1.073.810, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Luciene de Fátima Guerra, lotada no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.000305/2016-84, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 2.010.510, Maurílio Assis Figueiredo, matrícula SIAPE nº. 1.969.565 e Rosilene Pedrosa Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.418.345, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Filipe Augusto Rodrigues Nepomuceno, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.000287/2016-31, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Ezevaldo Dalmo de Menezes, matrícula SIAPE nº. 1.764.190 e Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº. 1.610.941, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Daniel Lucas Santos Rocha, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 096, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Alvimar Ambrósio, Lourival Nunes Martins, Adilson Raimundo Ribeiro, Irmázio Ferreira dos Santos, Rejane Meira de Souza Frade, Janaina Fonseca Gomes Tette, Antônio Calixto da Silva, Rafael Luiz Xavier, Robson Lage Figueiredo, Ane Grasielle Gomes de Freitas, Daiane de Souza Marriel Baeta, Liziane Bruna Barcelos e Eduardo Assis Martins Ramos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos de que trata o Edital nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, que convoca eleição de representantes de professores na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para indicar os eventuais substitutos dos seus membros. Art. 3º Delegar competência à Comissão para escolher o seu Presidente, em caso de impossibilidade daquele determinado pelo artigo 1º desta Portaria. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 097, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005713/2015-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar, na qualidade de professor visitante, em atividades de desenvolvimento de pesquisa científica junto à Thurgood Marshall School of Law, na cidade de Houston/EUA, no período de 26 de fevereiro a 13 de março de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.000627/2016-23, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Iberoamericano de Docencia Universitaria", na cidade de Murcia/Espanha, no período de 27 de março a 06 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 099, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 23109.000655/2016-41, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2016, o servidor Jorge Luiz Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.219, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Carpintaria/Campus, nomeado pela Portaria Reitoria nº 0382/2002. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o servidor Prof. Flávio Sandro Lays Cassino, matrícula SIAPE nº 0.418.011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor Especial do Reitor, nomeado pela Portaria Reitoria nº 115/2005. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Circular PROPP.UFOP Nº 029/2016, de 16 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2016, a servidora Profª Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe de Ciência Animal da Universidade Federal de Ouro Preto, nomeada pela Portaria Reitoria nº 0235/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Circular PROPP.UFOP Nº 029/2016, de 16 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Nomear a servidora Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.643.029, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Centro de Ciência Animal/CCA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 023/2016, de 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.764, para substituir o servidor Prof. José Armando Ansaloni, Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROEX Nº 024/2016, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Rondon Marques Rosa, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, para substituir a Prof<sup>a</sup>. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 19 de fevereiro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o processo administrativo 23109.005394/2011-41, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, RESOLVE: Remover o servidor Fernando Mauro Rosa, matrícula SIAPE Nº. 0.417.989, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da Procuradoria Jurídica/PJU para a Gerência de Convênios/GECON. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 444, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 23109.005861/2012-13, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO, matrícula SIAPE Nº 1.925.434, ocupante do cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5277/2013-49; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 100, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 12/02/2016. Onde se lê: "... ocupante do cargo de Auxiliar em Administração..." leia-se: "...ocupante do cargo de Professor 3º grau..." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF-6416, de propriedade desta Instituição, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016, para realização de atividades de seu projeto de pesquisa, na Região de Berilo, Novo Cruzeiro e Itinga, em Minas Gerais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0247/2016-99, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir de desta data, ao servidor HELTON CRISTIANO GOMES, matrícula SIAPE Nº 1.556.606, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 23109.005237/2013-05; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 176, de 18 de março de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 23/03/15. Onde se lê: "... a partir de desta data..." leia-se: "...a partir de 14 de fevereiro de 2015..." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6455 – 2014 – 30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 18 de FEVEREIRO de 2016, Maurílio Assis Figueiredo matrícula SIAPE Nº. 1.969.565, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Biblioteca do IFAC para o Sistema de Bibliotecas e Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 23109.000258-2016-79, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ana Mônica Henriques Lopes (DEHIS), Álvaro de Araújo Antunes (DEHIS) e Débora Cristina Lopez (DECSO) para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Arnaldo José Zangelmi, SIAPE 2.644.129, docente lotado no DEHIS. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 60, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a ficha funcional da servidora, o processo de nomeação da servidora na UFOP nº 23109.003622/2015, o processo nº 4644/2015, O art. 6º da Lei 12.772/2012, RESOLVE: Atualizar os dados funcionais da servidora Lívia Echternacht Andrade, SIAPE 1.030.700, posicionando-a na classe A, nível II, com denominação de Professor Adjunto A, da Carreira de Magistério Superior com efeitos financeiros retroativos à data de exercício nesta instituição. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício

### PORTARIA CGP Nº 61, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a ficha funcional do servidor, o processo de nomeação do servidor na UFOP nº 23109.004999/2015, o processo nº 0109/2016, O art. 6º da Lei 12.772/2012, RESOLVE: Atualizar os dados funcionais do servidor Frederico Assis Cardoso, SIAPE 1.025.315, posicionando-o na classe A, nível II, com denominação de Professor Adjunto A, da Carreira de Magistério Superior com efeitos financeiros retroativos à data de exercício nesta instituição. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

### PORTARIA CGP Nº 071, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4975-2015; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 1023, de 04/12/15, que concede a Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo, matrícula SIAPE nº 1.050.634, progressão funcional por desempenho acadêmico. Onde se lê: "...para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto,..." leia-se: "... para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente..." Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Página 11 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 4365-2015; RESOLVE: Conceder a Rosa Malena Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 2.217.108, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 23/07/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5355-2015-0; RESOLVE: Conceder a Alexandre de Almeida Barra, matrícula SIAPE nº 1.726.252, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/12/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4940-2015-0; RESOLVE: Conceder a Eden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/11/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 97, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4957-2015; RESOLVE: Conceder a Nair Aparecida Rodrigues Pires, matrícula SIAPE nº 6.418.999, progressão extemporânea a partir de 09/10/2015, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 98, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 4963-2015-0; RESOLVE: Conceder a William de Castro Borges, matrícula SIAPE nº 1.582.683, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23/11/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4859-2015; RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo da Gama Torres, matrícula SIAPE nº 1.039.848, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 30/10/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 146, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4973-2015;RESOLVE:Conceder a Eder Marinho Martins, matrícula SIAPE nº 1.475.756, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/11/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 147, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5939-2015;RESOLVE:Conceder a Orlando Barreto Zocratto, matrícula SIAPE nº 1.649.879, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/12/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6130-2015;RESOLVE:Conceder a José Artur dos Antos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/12/2015, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 149, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5775-2015;RESOLVE:Conceder a Luis Antônio Rosa Seixas, matrícula SIAPE nº 0.387.114, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/12/2015, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 150, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5847-2015;RESOLVE:Conceder a Felipe Rogério Pimentel, matrícula SIAPE nº 1.108.902, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/12/2015, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5983-2015;RESOLVE:Conceder a Paulo Anderson Santana Rocha, matrícula SIAPE nº 1.614.314, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/01/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5910-2015;RESOLVE:Conceder a Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.529.523, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/12/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0331-2016; RESOLVE: Conceder a Leandro Vinícius Alves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.911.948, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/01/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5747-2015; RESOLVE: Conceder a Bruno Eduardo Lobo Baeta, matrícula SIAPE nº 2.078.819, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/01/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 155, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6015-2015; RESOLVE: Conceder a June Marques Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.075.275, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/12/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 156, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0186-2016; RESOLVE: Conceder a Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/01/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5562-2015; RESOLVE: Conceder a Sarah Negreiros de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.043.891, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/11/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5851-2015; RESOLVE: Conceder a Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663, Aceleração da Promoção a partir de 09/12/15, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0332-2016;RESOLVE:Conceder a Tiago França Melo Lima, matrícula SIAPE nº 2.573.461, progressão extemporânea a partir de 02/05/2015, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0374-2016;RESOLVE:Conceder a Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/01/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 162, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 20, parágrafos 4º e 5º da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0000479/2016-47, Resolve: Conceder afastamento sem remuneração ao servidor Paulo César Alves da Mata, matrícula SIAPE nº 1.861.809, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, no período de 27/01/2016 a 28/05/2016, para participação no curso de formação da Força Aérea Brasileira, no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, em Belo Horizonte/MG. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.0382/2016-34, Resolve, Conceder a Neide Nativa, matrícula siape n.º 0.418.659, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada na Biblioteca do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/SISBIN, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 15 de fevereiro de 2016, referente ao quinquênio de 29/04/1986 a 28/05/1991. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4530-2015;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 944, de 13/11/15, que concede a Rafael de Oliveira Alves, matrícula SIAPE nº 1.698.968, promoção. Onde se lê: "...promoção a partir de 09/09/2015,...", leia-se: "... aceleração da promoção a partir de 09/09/2015,...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 170, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 000629/2016-12, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Renata Aparecida Toledo Florêncio, matrícula SIAPE nº 1.997.795, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/DEMIN. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.004692/2014-66.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE 1.669.111, Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE 1.463.810 e Adriano Sérgio Rodrigues, matrícula SIAPE 0.418.293, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Luciana Auxiliadora de Souza. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

### PORTARIA PROPLAD Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000282/2016-16.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE 1.432.981, Marcelo Cortes, matrícula SIAPE 1.045.075 e Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE 1.041.926, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

### PORTARIA PROPLAD Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

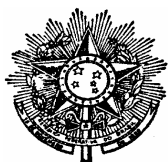
O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.002735/2015-50.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE 1.432.981, Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE 1.463.810 e Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE 1.251.643, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Dayana Cristina Barboza Carneiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

### PORTARIA PROPLAD Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.001721/2013-57.R e s o l v e: Art. 1º - Substituir o servidor Jorge Augusto Fernandes na Comissão de Avaliação composta pela Portaria PROPLAD nº 003, de 05 de janeiro de 2015, pelo servidor Alvimar Ambrósio, na presidência desta, para avaliação do desempenho para concessão de estabilidade do (a) servidor (a) Willian Douglas Dias. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para

Página 16 de 22





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP

### PORTARIA PROPP/UFOP Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº. 5.290, de 10 de junho de 2013, que aprova normas gerais de pós-graduação *Stricto sensu* da UFOP, e o Ofício nº. 5/2016-DAV/CAPEs, que comunica o calendário da Diretoria de Avaliação da Capes, Resolve: Art. 1º - Comunicar o calendário da Diretoria de Avaliação da CAPES aos docentes da UFOP, no anexo desta portaria. Art. 2º - Convocar os coordenadores de Grupos Emergentes da UFOP para uma reunião, no dia 01 de março de 2016, às 9h, na Sala de Reuniões do ICEB, para discutir potenciais oportunidades de submissão de novas propostas de criação de cursos de pós-graduação. Art. 3º - Determinar o dia 26 de abril de 2016 como a data limite para o protocolo de propostas de novos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) da UFOP, de modo a viabilizar as devidas análises e pareceres da PROPP, antes do encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Prof. Dr. Alberto de Freitas Castro Fonseca, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício.

### ANEXO

Atividade	Período
Mudança de área básica	1º a 29 de fevereiro de 2016
Envio dos dados pelo coordenador de programa - Coleta 2015	Até 1º de abril de 2016
Homologação dos dados pela Pró-reitoria - Coleta 2015	Até 8 de abril de 2016
Apresentação de Propostas de Mestrado (Acadêmico e Profissional) e Doutorado (APCN) e de Projetos Minter e Dinter	11 de abril a 10 de maio de 2016

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº. 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno Nº 23109.000128/2014-74, Resolva: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Camélia Vaz Penna, Dary José França e Leda Lopes Laia, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade da servidora Valéria de Lima Quintão, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Página 17 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº01, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.004709/2014-85 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Camila Freitas de Miranda, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Camila Freitas de Miranda que será composta pelas seguintes servidoras: Juliana Santos da Conceição, SIAPE 1.888.740, Suzana Luzia Moreira, SIAPE 1.649.066 e Dilse Adriana Soares Guimarães, SIAPE 2.861.167, sob a presidência da primeira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº02, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.004712/2014-07 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Johnny Cesar dos Santos, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Johnny Cesar dos Santos que será composta pelos seguintes servidores: Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE 1.041.975, Marco Tulio da Silva Gomes, SIAPE 1.612.201 e Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE 1.561.208, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº03, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.004695/2014-08 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira que será composta pelos seguintes servidores: Juliana Santos da Conceição, SIAPE 1.888.740, Carlos César Araújo, SIAPE 1.668.202 e Antônio Magela Diniz, SIAPE 1.617.523, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº04, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo

Página 18 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

interno Nº 23109.004694/2014-55 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, RESOLVE:Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda que será composta pelos seguintes servidores: Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE 1.041.975, Hermelinda Gomes Dias, SIAPE 1.888.883 e Flávio Henrique Ferreira, SIAPE 0.418.720, sob a presidência do primeiro.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº05, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.002738/2015-93 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Adriene Santanna,RESOLVE:Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Adriene Santanna que será composta pelos seguintes servidores: Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE 1.041.975, Jorge Raimundo de Paula, SIAPE 0.418.313 e Sônia de Fátima Passos, SIAPE 0.418.774, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº06, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.000284/2016-5 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Marcelo Dias de Santana,RESOLVE:Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Marcelo Dias de Santana que será composta pelos seguintes servidores: Juliana Santos da Conceição, SIAPE 1.888.740, Raquel Leite Braz, SIAPE 1.566.745 e Geraldo Sílvio Pereira, SIAPE 0.418.018, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº07, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.002727/2015-11 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Renan de Miranda Andrade, RESOLVE:Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Renan de Miranda Andrade que será composta pelos seguintes servidores: Andréa Patrícia dos Santos Cunha, SIAPE 1.671.666, Alessandro Luiz Maximiano Dias, SIAPE 1.721.761 e Alcyane Caldeira Santos, SIAPE 1.835.767, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROGRAD Nº08, de 12 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

O processo interno Nº 23109.002720/2015-91 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Letícia Pereira de Sousa, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Letícia Pereira de Sousa que será composta pelas seguintes servidoras: Regina Magna Bonifácio de Araújo, SIAPE 2.166.818, Mônica Versiani Machado, SIAPE 1.524.711 e Luciana Rodrigues dos Santos, SIAPE 0.418.429, sob a presidência da primeira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº. 001, de 12 de fevereiro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000323/2016-66. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pela docente Raquel do Pilar Machado (SIAPE nº. 0.418.897) – DECBI e os técnico-administrativos Dalva Aparecida Santana (SIAPE 1.536.676) indicada pela Diretoria do ICEB e Ana Salomé Mendes (SIAPE 0.418.585) indicada pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Verônica Barçante Machado em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

### PORTARIA ICEB Nº. 002, de 12 de fevereiro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000306/2016-29. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Carlos Joel Franco (SIAPE nº. 0.418.899) – DEFIS e os técnico-administrativos Juliano Bezerra de Oliveira (SIAPE 1.970.568) indicado pela Diretoria do ICEB e Alexandre Roberto Teixeira (SIAPE 1.644.166) indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Daniel Geraldo da Cruz em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

### PORTARIA ICEB Nº. 003, de 12 de fevereiro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000266/2016-15. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Evandro Marques de Menezes Machado (SIAPE nº. 1.578.722) – DECBI e os técnico-administrativos Daniela Adriana Ferreira e Silva (SIAPE 1.610.802) indicada pela Diretoria do ICEB e Luiz Nicolau dos Reis (SIAPE 0.418.245) indicado pela CPA, para, sob a presidência do

Página 20 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo André Luís Corrêa de Barros em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 004, de 12 de fevereiro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000281/2016-63.RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Álvaro Guarda (SIAPE nº. 0.149.002) – DECOM e os técnico-administrativos Viviane Michelline Veloso Danese (SIAPE 1.298.568) indicada pela Diretoria do ICEB e Dirlene Conceição de Azevedo Gomes (SIAPE 0.418.427) indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Luís Alberto Moreira em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

## Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 004/2016 De 12 de fevereiro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 733, considerando a documentação constante do Processo Nº 23109.000274/2016-61, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof.ª Monique Sanches Marques, Gilberto César Alves de Faria e Márcio Andrade Júnior para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Karine Marcele Marques. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 005/2016 De 12 de fevereiro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 733, considerando a documentação constante do Processo Nº 23109.000285/2016-41, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Cristiano de Carvalho Lana, Laura Maria e Silva Xavier e Vânia Aparecida de Almeida Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marco Paulo de Castro. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 006/2016 De 12 de fevereiro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 733, considerando a documentação constante do Processo Nº 23109.000289/2016-20, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Cristiano de Carvalho Lana, Vanderlei Ferreira de Souza Silva e Júlio César de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Débora Vasconcelos de Oliveira. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 007/2016 De 12 de fevereiro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 733, considerando a documentação constante do Processo Nº 23109.000296/2016-21, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Francisco de Assis das Neves, João Estevão dos Santos Neto e Robson Nunes Dal Col para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Gilney Afonso Gonçalves. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

Página 21 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 08

19 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 008/2016 De 12 de fevereiro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 733, considerando a documentação constante do Processo Nº 23109.000264/2016-26, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Versiane Albis Leão, Vânia Aparecida de Almeida Barbosa e Francisco Basílio de Castro Neto para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ananda Lima Sanson. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos da Diretoria da Escola de Medicina - EMED

### PORTARIA EMED Nº 003/2016

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI 733/2006 que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI 733/2006; o Ofício ADP /CGP nº 581/2015, de 03 de dezembro de 2015; O processo interno nº 23109.002725/2015-14, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelo representante indicado pelo CPA, a servidora Giselle Luciane Murta, pela servidora Irisa Seabra dos Anjos e pelo Diretor Prof. Márcio Antonio Moreira Galvão, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Débora Mendes Neto. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Setorial da Escola de Medicina. Ouro Preto, 17 de fevereiro de 2016. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor em Exercício da Escola de Medicina.

### PORTARIA EMED Nº 004/2016

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI 733/2006 que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI 733/2006; o Ofício ADP /CGP nº 581/2015, de 03 de dezembro de 2015; O processo interno nº 23109.002725/2015-14, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelo representante indicado pelo CPA, o servidor Paulo Sérgio Brandão, pelo servidor Wandeir Wagner de Oliveira e pelo Diretor Prof. Márcio Antonio Moreira Galvão, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Jacques Gabriel Álvares Horta. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Setorial da Escola de Medicina. Ouro Preto, 17 de fevereiro de 2016. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor em Exercício da Escola de Medicina.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 004 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o MEMORANDO. DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº 022/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Profa. Dra. Antônio Carlos Vieira Cabral (Titular/UFMG), Profa. Dra. Dulce Maria Viana Mindlin (Titular/Aposentada), Profa. Dra. Maria Cristina Machado Kupfer (Titular/USP), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente processo nº 23109.002795/2015-72, Francisco de Assis Moura. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 22 de 22